



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2020**

*"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SALA DA CIDADANIA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 476/2019 - PROCESSO Nº 54000.174203/2018-06; UNIDADE GESTORA INCRA/SR(16) MS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*CONSIDERANDO a Clausula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 476/2019 – Processo nº 54000.174203/2018-06; Unidade Gestora INCRA/SR(16) MS;*

**RESOLVE:**


Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, abaixo descritos, para atuarem como responsáveis pela "**Sala da Cidadania**", visando promover por meio de ação colaborativa o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, assentadas pelo INCRA no âmbito do município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

**I- Servidores municipais responsáveis pela Sala da Cidadania:**

- a) **Andreia da Silva Zandona** – Administrativo - matrícula nº1307-1;
- b) **Murilo Canepa Vargas** – Médico Veterinário - matrícula nº 1680-1;
- c) **Yutaka Taniguchi** – Zootecnista – matrícula nº 927-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de março de 2020.

  
EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS